Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1438/XIII/3.ª

RECOMENDA AO GOVERNO INVESTIMENTO NO CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA

O Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa é constituído pelo Hospital Padre Américo em Penafiel e pelo Hospital de Amarante, dando resposta a uma população de mais de 500 mil pessoas residentes nesta área do distrito do Porto.

No que concerne a consultas de especialidade, o Hospital de Penafiel disponibiliza consultas de Anestesiologia, Angiologia e Cirurgia Vascular, Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica e Reconstrutiva, Endocrinologia e Nutrição, Estomatologia, Gastrenterologia, Ginecologia/Obstetrícia, Imunohemoterapia, Medicina do Trabalho, Medicina Física e de Reabilitação Medicina Interna, Nefrologia, Neonatologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Patologia Clínica, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Psiquiatria da Infância e da Adolescência, Radiodiagnóstico, Urologia, Cirurgia – Pé Diabético, Ginecologia, Obesidade, Obstetrícia, Pediatria, Ginecologia Geral e Infertilidade.

Por seu turno, o Hospital de Amarante dispõe de consultas de Anestesiologia, Angiologia e Cirurgia Vascular, Cardiologia, Cirurgia Geral, Doenças Infeciosas, Endocrinologia e Nutrição, Estomatologia, Ginecologia/Obstetrícia, Imunohemoterapia, Medicina Física e de Reabilitação, Medicina Geral e Familiar, Medicina Interna, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria, Dor Crónica, Pediatria, Pedopsiquiatria, Psicologia e Cirurgia de Ambulatório.

Este Centro Hospitalar tem vindo a deparar-se com diversas dificuldades no seu funcionamento. Uma delas diz respeito ao acesso a consultas de especialidade onde se registam atrasos inaceitáveis em algumas das especialidades. De acordo com os dados referentes a 2015, disponibilizados no Relatório Anual Sobre o Acesso a Cuidados de Saúde que se encontra no *site* do Centro Hospitalar, constata-se que se realizaram milhares de primeiras consultas fora do tempo máximo de resposta garantido.

Segundo este relatório, em 2015 foram realizadas neste Centro Hospitalar mais de 10000 consultas fora dos tempos máximos estabelecidos por lei, num total de cerca de 37000 consultas; ou seja, 27% das consultas foram feitas para além do tempo de espera expectável. Em ginecologia foram 2094 as consultas realizadas para além dos TMRG (83% do total das consultas desta especialidade), em otorrinolaringologia foram 1697 (86% do total), em cirurgia geral foram 1647 (34% do total), em ortopedia foram 1419 (21% do total), em oftalmologia, 956 consultas realizadas para além dos TMRG (9% do total das consultas de especialidade), em psiquiatria foram 836 (75% do total), em medicina interna foram 600 (cerca de 50% do total), em urologia 294 (32%) e em cardiologia 226 (86% do total), entre outras.

Estas dificuldades persistem, como se pode constatar pelos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde e que mostram tempos de espera para consulta de 647 dias em pneumologia, 470 dias em otorrinolaringologia, 385 dias em cirurgia geral, 323 em cardiologia ou 285 dias em angiologia.

Esta realidade coloca problemas de acesso aos utentes que necessitam de cuidados de saúde e é uma perfeita ilusão pensar que eles se resolverão sem um maior investimento no SNS, em particular, sem mais contratação de profissionais de saúde que possibilitem um aumento da capacidade de resposta do sistema público de saúde.

O Bloco de Esquerda considera que para este cenário ser invertido é crucial que o Centro Hospitalar seja dotado dos meios adequados para conseguir dar resposta aos utentes desta vasta região.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. O Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa seja dotado dos meios necessários ao desenvolvimento da sua missão;

2. Sejam desenvolvidas as ações para contratar os profissionais em falta no centro Hospitalar;

3. Sejam implementadas medidas para assegurar a contratação direta dos profissionais, erradicando o recurso a empresas de trabalho temporário;

4. Seja dada autonomia total a esta instituição para contratação de profissionais para substituição em situações de ausência temporária de trabalho.

Assembleia da República, 23 de março de 2018.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,